

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021 (SRP)

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços e documentação de habilitação contidas nas Atas de reunião para recebimento, abertura e julgamento e decisão final do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2021, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica do município e Controle Interno Municipal, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº 05.091.592/0001-18, que apresentou proposta final para o Lote 01 no valor total estimado de R\$ 4.299.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil reais) e para o Lote 02 no valor total estimado de R\$ 162.120,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 4.461.120,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e vinte reais)**, ADJUDICANDO seu resultado nos termos deste ato, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2022, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 19 de janeiro de 2022. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021 (SRP)

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 032/2021, em favor da empresa **BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ Nº. 05.091.592/0001-18, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais durante o exercício de 2022, pelo valor total estimado de **R\$ 4.461.120,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e vinte reais)**, correspondendo ao valor total estimado do Lote 01 de R\$ 4.299.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil reais) e valor total estimado do Lote 02 de R\$ 162.120,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 19 de janeiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021 (SRP)

### EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022-PP-032/2021 (SRP)

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2022-PP-032/2021 (SRP) com a empresa **BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA ME**, CNPJ 05.091.592/0001-18, objetivando o registro de preços para futura aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2022, pelo valor total estimado de **R\$ 4.461.120,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e vinte reais)**, correspondendo ao valor total estimado do Lote 01 de R\$ 4.299.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil reais) e valor total estimado do Lote 02 de R\$ 162.120,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte reais), cuja Ata terá validade por 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da sua assinatura, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2021. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Boa Vista do Tupim, 20 de janeiro de 2022. Assinam pela empresa Cláudia Benigna Araújo Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº 026/2022 com a empresa **BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA ME**, CNPJ 05.091.592/0001-18, objetivando a aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2022, pelo valor total estimado de **R\$ 4.461.120,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e vinte reais)**, correspondendo ao valor total estimado do Lote 01 de R\$ 4.299.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil reais) e valor total estimado do Lote 02 de R\$ 162.120,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte reais), cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data da sua assinatura, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 referendado no mesmo. Boa Vista do Tupim, 20 de janeiro de 2022. Assinam pela empresa Cláudia Benigna Araújo Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.